

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE) E O INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO

O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS** (doravante denominado "**INPE**"), órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (doravante denominado "**MCTI**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0005-98, estabelecido na Av. dos Astronautas nº 1758, Jardim da Granja, na cidade de São José dos Campos - SP, CEP 12227-010, qualificado como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (doravante denominado "**ICT**"), nos termos da Lei nº 10.973/04, doravante denominado INPE, neste ato representado por seu Diretor Antônio Miguel Vieira Monteiro, nomeado pela Portaria nº 216, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. de 21 de fevereiro de 2025, portador da Carteira de Identidade nº **4.6** — SSP/ES e CPF nº ***.716.537-**.

O **INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO**, (doravante denominado "**ELDORADO**") associação civil com fins não econômicos, de âmbito nacional, com a sua matriz no Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, sala 503 Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9 Asa Sul, Brasília-DF CEP: 70308-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.437.460/0001-07; com filial na Avenida Alan Turing, nº 275, Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-898, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.437.460/0003-79; com filial na Avenida Ipiranga, nº 6681 - sala nº 1301 - Prédio Portal TECNOPUC, nº 99 A - Parque Científico e Tecnológico da PUCRS - Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 90619-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.437.460/0004-50; com filial na Avenida Mario Ypiranga, 315, Sala 901, Edifício The Office, Adrianópolis, Manaus- AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.437.460/0005-30; e com filial na Rua Belo Horizonte, 959, Adrianópolis, Manaus- AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.437.460/0007-00, neste ato representado conforme seu Estatuto Social, considerando:

- a) Que o **INPE** realiza pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, atividades operacionais e capacitação de recursos humanos nos campos da Ciência Espacial e da Atmosfera, da Observação da Terra, da Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, da Engenharia e Tecnologia Espacial e áreas do conhecimento correlatas, consoante à política definida pelo **MCTI**;
- b) Que o **ELDORADO** tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável, econômico e social e o combate à pobreza no Brasil, por meio da produção, expansão, disseminação e transferência do conhecimento científico e tecnológico em colaboração entre academia, organizações públicas e organizações privadas para fins de inovação.
- c) Que o **INPE** e o **ELDORADO**, doravante denominados **PARTES**, compartilham certos interesses e prioridades comuns e, portanto, de forma coordenada e em comum acordo, expressam a intenção de discutir:

O estabelecimento de um programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, amparado pela legislação brasileira relativa à capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento e serviços científicos e tecnológicos, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias e aprimoramento e otimização do uso da infraestrutura laboratorial, bem como outras iniciativas em assuntos de interesse comum.

RESOLVEM celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, tendo em observância, as seguintes condições:

1) Ambas as **PARTES** se comprometem a unir esforços para complementar suas experiências em áreas de interesse comum, sem prejuízo de sua atuação individual e independente. Portanto, as disposições descritas neste **Protocolo de Intenções** não criarão quaisquer obrigações juridicamente vinculativas entre as **PARTES**.

2) Para a futura execução de projetos e atividades relacionados a este **Protocolo de Intenções** os

participantes elaborarão Planos de Trabalho, que deverão ser implementados por meio de Acordos ou outros instrumentos semelhantes para cada projeto.

3) A execução deste **Protocolo de Intenções** não acarretará custos adicionais para ambas as **PARTES** e, havendo necessidade de repasse de recursos financeiros, as **PARTES** poderão firmar instrumento específico para esse fim.

4) Este **Protocolo de Intenções** entrará em vigor na data de sua última assinatura e permanecerá em vigor por 24 (vinte e quatro) meses e pode ser rescindida antecipadamente, por meio de notificação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, de uma **PARTE** para outra ou por acordo mútuo.

(assinado eletronicamente)

Roberto Stephanes Soboll
Superintendente
Instituto de Pesquisas Eldorado

José Eduardo Bertuzzo
Executivo de Tecnologia de Produtos
Instituto de Pesquisas Eldorado

Antonio Miguel Vieira Monteiro
Diretor
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Miguel Vieira Monteiro, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 17/07/2025, às 16:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Stephanes Soboll (E), Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 13:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Bertuzzo (E), Usuário Externo**, em 13/04/2026, às 10:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12982614** e o código CRC **CC112DD2**.